

Obs.: O atestado de lavagem só é válido no original e sem rasuras, não sendo permitida utilização do verso do documento.

ANEXO III

MODELO PADRÃO

ATESTADO DE CONTROLE FITOSSANITÁRIO

ORIGEM

Produtor	Viveirista	Comerciante
----------	------------	-------------

Nome do Proprietário:

Nome da Propriedade/Estabelecimento:

Cadastro da propriedade na ADEPARÁ Nº:

Registro do viveiro na ADEPARÁ Nº:

Município:	UF:
------------	-----

Endereço:

DADOS DO PRODUTO

Fruto	Muda	Outro:
-------	------	--------

ESPÉCIE	CULTIVAR	QUANTIDADE	UNIDADE

DADOS DO PRODUTO FITOSSANITÁRIO

Produto Utilizado	Dosagem (g/100l ou kg/ha)	Método de Aplicação	Data da Aplicação

Declaração

Declaro que o produto relacionado acima é proveniente de área onde se realiza o controle Fitossanitário da Leprose dos citros e do ácaro *Brevipalpus phoenicis*, conforme estabelecido pela Instrução Normativa Nº_____, de _____(data da Instrução Normativa).

Atestado válido até____de_____20__

Assinatura do proprietário		Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico	
1ª Via- Adepará		2ª Via- Emitente	

Obs.: O atestado de controle fitossanitário só é válido no original e sem rasuras, não sendo permitida utilização do verso do documento.

ANEXO IV

ATESTADO FITOSSANITÁRIO Nº 0001/PA

ORIGEM

Produtor	Viveirista	Comerciante
----------	------------	-------------

Nome do Proprietário:

Nome da Propriedade/Estabelecimento:

Cadastro da propriedade na ADEPARÁ Nº:

Registro do viveiro na ADEPARÁ Nº:

Nome e Registro/CREA do RT:

Município:	UF:
------------	-----

Endereço:

DESTINO (Preencher conforme Atestado de lavagem)

Produtor	Viveirista	Comerciante
----------	------------	-------------

Nome da Propriedade/Estabelecimento:

Município:	UF:
------------	-----

Endereço:

Tipo de Transporte:

Identificação do Transporte: (placa do veículo / nome da embarcação / nº do voo / etc...):

Itinerário:

DADOS DO PRODUTO

Fruto	Muda	Outro:
-------	------	--------

Espécie	Cultivar	Quantidade	Unidade

Declaração

Declaro que conforme Atestado de _____emitido pelo responsável técnico _____o(s) produto(s) relacionado(s) acima passou(aram) por tratamento para o controle da Leprose dos citros e do ácaro *Brevipalpus phoenicis*.
Atestado válido até____de_____200____Assinatura e Carimbo Local e Data do Emitente
1ª Via- Produtor ou responsável pela carga 2ª Via- GEDV/ADEPARÁ 3ª Via- Unidade Local

Obs.: O atestado fitossanitário só é válido no original e sem rasuras, não sendo permitida utilização do verso do documento.

ANEXO V

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ vem NOTIFICAR o Sr. (a)._____representante legal da empresa/propriedade_____localizada no Município de _____, Estado do Pará, uma vez que foi constatado os seguintes fatos _____Desse modo, a partir desta data, fica o NOTIFICADO, ciente de que, terá o prazo de _____(DIAS) para realizar as seguintes adequações: _____conforme preconiza a legislação vigente _____Caso não haja o cumprimento das determinações acima transcritas lhe serão aplicadas as

penalidades cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

() Negou-se a receber () Não sabe ler e escrever

Assinatura e Carimbo da Autoridade Sanitária	(Testemunha - Nome completo, Assinatura, RG ou CPF)
(Notificado - Nome, Assinatura, RG ou CPF)	(Testemunha - Nome completo, Assinatura, RG ou CPF)

1º via: Notificado 2º via: GEDV/ADEPARA 3º via: Unidade Local

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 636 /08

PARTES: ADEPARÁ E CRISTIANO ALEXIS ALVES AGUIAR

CPF: 044.029066-01

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2008 a 31 de março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 637/08

PARTES: ADEPARÁ E CAIO BRUNO DE SOUZA MELO

CPF: 001.203.892-07

CARGO: AUXILIAR DE BARREIRA

VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2008 a 31 de março de 2009.

ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Rubens Nazezeno Britto – Diretor Ger

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 3144, DE 30/09/2008

Eliana Maria da Costa / TDIA / Período: 30/09/2008 e 01/10/2008 / Destino: Peixe -Boi / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Realizar fiscalização em matadouro clandestino, localizado no referido município.

PORTARIA Nº 3145, DE 30/09/2008

Gélri Machado Galeão / ADA / Período: 30/09/2008 e 01/10/2008 / Destino: Peixe -Boi / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Realizar fiscalização em matadouro clandestino, localizado no referido município.

ERRATA

PORTARIA Nº 3084, DE 19/09/2008

Onde se Lê: " Período: 21/09/2008 a 11/10/2008", Leia-se: Período: 22/09/2008 a 11/10/2008.

PORTARIA Nº 3044, DE 18/09/2008

Onde se Lê: "Destino: Curuçá", Leia-se: "Destino: Curaçá e Marapanim".

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 179/2008-SEEL

Partes: SEEL e CENTRO DE CONVIVÊNCIA "DANIEL AUGUSTO PEREIRA DIAS"

Objeto: apoio financeiro para a execução do projeto "ESPORTE, LAZER E CIDADANIA PARA TODOS"

Vigência: 24/09/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 24/09/2008

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUCINEIA PEREIRA SALES

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.640-000 e Rua Francisco Filgueiras, 18, Nova Tucuruí, Tucuruí/PA, CEP. 68456-620.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 185/2008-SEEL

Partes: SEEL e INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - INSTITUTO ANANIN.

Objeto: apoio financeiro para a execução do "PROJETO AÇÃO ESPORTIVA E SOLIDÁRIA".

Vigência: 30/09/2008 a 31/12/2008

Valor: R\$.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101 2781211942790c - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 30/09/2008

Ordenador Responsável: CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: WALBER DA SILVA CORRÊA

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Nova Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.640-000 e Rod. mário Covas, 900, Bloco C, Apt. 502, Ananindeua/PA, CEP: 67015-430